



**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 552/2023  
DATA: 7/7/2023

*me*

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei Complementar nº 39/2023.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso dos ginásios municipais de esportes Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei Complementar nº 39/2023, que Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso dos ginásios municipais de esportes Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 107/2023, visando a concessão de uso do espaço destinado para serviços de bar e lanchonete dos Ginásios Municipais de Esportes Durval Antônio de Freitas e Sebastião Amâncio dos Santos, e que a presente iniciativa tem justificativa pelo fato dos referidos ginásios receberem usuários que participam mensalmente de atividades esportivas e de lazer.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCAS DOS SANTOS  
Data: 07/07/2023 09:28:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCAS DOS SANTOS**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

  
**VAGUINHO**  
Membro

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro